



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 21/11/2024 às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1^o e 2^o andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre aprovação da assinatura do sétimo termo aditivo ao contrato referente ao Edital nº 01/2021, entre a ANTT e a Concessionária Ecovias do Araguaia S/A., visando alterar a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 01/2021, com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto e Acréscimo de Reequilíbrio - Fatores D e A das obras e serviços da frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço e melhorias do Programa de Exploração da Rodovia (PER). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 14, VI "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do sétimo termo aditivo ao contrato referente ao Edital nº 01/2021, entre a ANTT e a Concessionária Ecovias do Araguaia S/A. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 21/11/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário:** JUCESP nº 436.189/24-0 em 10/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>